

MIRANTE DA SERRA

Rodovia é recuperada com os serviços de patrolamento e encascalhamento

Foto: Robson Magno/Secom/Divulgação



O trecho da RO-010 em recuperação liga Mirante da Serra a Urupá e também ao Distrito de Tarilândia em Jarú

(Da Redação) O governo de Rondônia intensificou os trabalhos de recuperação no trecho que liga o município de Mirante da Serra no sentido à cidade Urupá, e ainda no trecho entre Mirante da Serra e o Distrito de Tarilândia, em Jarú, ambas na RO-010. São realizados serviços de reconformação de plataforma (patrolamento) e revestimento primário (encascalhamento). Ao todo, nos dois sentidos, são aproximadamente 40 km de melhorias.

Os trabalhos executados pela 3ª Residência Regional do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), em

Ouro Preto do Oeste, corrigem irregularidades na pista e devem garantir melhores condições de tráfego no período chuvoso para os moradores e produtores rurais que passam

pela rodovia.

De acordo com o diretor-geral do DER, Eder André, as equipes atuam de forma estratégica. “A reconformação de plataforma e o revestimento são

serviços fundamentais para eliminar irregularidades e restaurar a estrutura da via, proporcionando segurança para toda a comunidade”, explicou. Com informações da Secom.

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS VALE DO GUAPORÉ DE SERINGUEIRAS – COOPERVAGS
Rua. Calceira, nº 75 “B” - Cidade Alta - Seringueiras - RO
FUNDADA EM 25/08/2010 FONE: (69) 3623-3131 / (69) 98492-9415 CEP: 76.934-00
CNPJ/MF: 12.764.202/0001-99 Inscrição Estadual: 000000316484-5
NIRE: 11400502-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA.

O presidente da Cooperativa de Produtores Rurais Vale do Guaporé de Seringueiras, convoca todos os cooperados e cooperadas, para participar da ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, que se realizará no dia 05 de março de 2026, no salão do Alternativo Espaço Clube, localizada na linha 02 de Maio, Km 01. A Assembleia será instalada às 07:00hs com 2/3 do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação, às 08:00hs com metade mais um dos cooperados, em segunda convocação, às 09:00hs com no mínimo 10 cooperados em condições de votar, em última convocação. Conforme Art. 27 do Estatuto Social, e Art. 40 da lei 5764/71. O número de cooperados para efeito de quórum é de 453.

ORDEM DO DIA

I) Informes.
II) Prestação de contas.
III) Destinação das sobras ou rateio das perdas.
IV) Eleição e posse da diretoria e componentes do conselho fiscal.
V) Alteração do CNAE.
VI) Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa.

Seringueiras 20 de Fevereiro de 2026.

(Presidente: Geander Bartolomeo)

CASTANHEIRAS
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Av. Jacaranda, 100
CEP: 76948-000
Castanheiras - Rondônia
CNPJ 63.761.969/0001-03
contato@castanheiras.ro.gov.br

PORTARIA DE COMISSÃO Nº 020/GAB/2026

O Senhor **CICERO APARECIDO GODOI**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores que irão compor a equipe de apoio de licitação (superintendência de licitações) e designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, atuar como agente de contratação e pregoeira nos procedimentos regidos pela lei nº 14.133/2021:

I – DENIZE REGINA DOS SANTOS;

Parágrafo Único. A Agente de Contratação/Pregoeira designada será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos procedimentos de licitação.

Art. 2º Designar como membros da equipe de apoio ao agente de contratação:

1º MEMBRO – **JEFFERSON JUNIOR MAXIMIANO BRANCO**, CPF: *840.262-;
2º MEMBRO – **DOUGLAS FERREIRA DA SILVA**, CPF: *643.572-;
3º MEMBRO – **GELSON DE SANTANA BARBOSA**, CPF: *419.011-.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir do dia 01 de fevereiro de 2026.

Paço Municipal de Castanheiras/RO, 20 de Fevereiro de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI Assinado de forma digital por CICERO APARECIDO GODOI:3254696328
7
CICERO APARECIDO GODOI
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2026/CMAS.

Dispõe sobre apreciação aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro - 2025 do Município De Castanheiras – RO.

Em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2026, reuniram-se de forma virtual o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer técnico do Conselho que aprova por unanimidade após leitura e apreciação do Demonstrativo Físico Financeiro 2025 de acordo com a resolução nº 20, de 20 de fevereiro 2026.

Castanheiras 20 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ADÉLIA PIRES DE MORAES FERREIRA
Data: 20/02/2026 12:06:24-0300
Verifique em https://validar.aj.gov.br

Adélia Pires de Moraes Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, com disponibilização de equipe técnica qualificada para conduzir, de forma imparcial e organizada, as competições que compõem os Jogos Escolares Municipais (JEMs). **Processo Administrativo nº 1-562/2026 - SEMED. Valor Total Estimado: R\$ 229.369,49 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).** **Data de Abertura: 12/03/2026. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF). Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

https://www.correiopopular.news



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 8/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 811/2025
Ampla Participação

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETAVEIS E MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO, por meio do procedimento de registro de preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.; **Valor estimado:** R\$ 453.351,90 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa centavos); **Data da sessão:** 06 de março de 2026 às 09h (Horário de Brasília); **Local de realização do certame:** www.licitanet.com.br; **Do edital:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; **Informações:** Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 20/02/2026.

Melissa de Cássia Barbieri
Pregoeiro – Port. 306/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2145/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 805/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Gestora do Plano de Carreira, Cargos e Remunerações dos Profissionais da Educação Básica da rede pública municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão de que trata este decreto terá a seguinte composição:

I – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Presidente da Comissão

Jairo José dos Santos Amorim.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SEMAF

Representante: Gabrieli Ferreira Palma Menez.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Representantes: João Batista Pereira e Suellem Silva Alves.

IV – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Representante: Eduardo José da Silva.

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR CATEGORIA

J) Representante dos motoristas:

Janis Flávio Nascimento.

B) Representante do pessoal de apoio:

Fanny Romão.

C) Representante dos professores:

Valquíria Alves de Farias.

Art. 4º A Comissão poderá elaborar e aprovar seu regimento interno de funcionamento, destinado a disciplinar sua organização, competências e procedimentos, observado o disposto na Lei Municipal nº 805/2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº08.462.491, em 20/02/2026 - 12:05). e pode ser validado pelo QR Code ou pelo e-mail: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documentos/Assinado/130031. Página 2 de 2



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1112/SEMEC/2025**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 01/CPL/2026**, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a **Aquisição de materiais diversos**, visando atender a demanda da Creche Municipal Mundo Mágico, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do município de Costa Marques/RO, o referido objeto às empresas:

AMYL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ nº 60.520.648/0001-10, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02 e 05 do certame, com valor total de R\$ 9.850,00 (Noventa mil, oitocentos e cinquenta reais).

R & R DISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 59.565.097/0001-22, que sagrou-se vencedora no item 02 do certame, com valor total de R\$ 7.125,00 (Sete mil, cento e vinte e cinco reais).

NEXLOG LTDA – inscrita no CNPJ nº 61.478.670/0001-02, que sagrou-se vencedora nos itens 03, 04, 09 e 10 do certame, com valor total de R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

GLM CHIULLO LICITAÇÕES LTDA – inscrita no CNPJ nº 59.495.133/0001-29, que sagrou-se vencedora nos itens 07, 08, 12 e 13 do certame, com valor total de R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais).

Totalizando um valor homologado no processo de **R\$ 29.155,00** (Vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 2146/2026

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA GIZELDA ALVES PESSOA SOUZA PARA O MUNICÍPIO DE VILHENA/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 100/2026/GAB, do município de Vilhena/RO, que manifesta a disponibilidade para a cedência da referida servidora para exercer suas atividades laborativas naquela localidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida a servidora GIZELDA ALVES PESSOA SOUZA, matrícula nº 1768, ocupante do cargo de auxiliar de serviços diversos, contrato de 32h semanais, pertencente ao quadro de servidores desta Prefeitura, para o desenvolvimento de suas atividades laborativas no município de Vilhena/RO.

Art. 2º A presente cedência terá vigência no período de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa das partes interessadas.

Art. 3º O ônus da cessão será integralmente do município de Vilhena/RO, que ficará responsável pelo pagamento da remuneração, encargos legais e demais vantagens da servidora durante o período da cessão, permanecendo ela vinculada ao regime jurídico e ao cargo de origem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº08.462.491, em 20/02/2026 - 12:05). e pode ser validado pelo QR Code ou pelo e-mail: https://sigapp.novabrasilandia.ro.gov.br/documentos/documentos/Assinado/130031. Página 1 de 1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026
PROCESSO Nº 85/SEMA/2025
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, , Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **unitário**, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) em conjunto roll on/roll off, e locação de dois containers em aço de 30m³ para armazenamento temporário em transbordo**, resíduos provenientes de coleta pública domiciliares e comerciais na zona urbana e nos distritos do município de Costa Marques - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 2.612.415,43 (Dois milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e três centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 10/03/2026 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação - SUPEL desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026
PROCESSO Nº 1073/SEMSAU/2025**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP. E COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO LOCAL E OU REGIONAL.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **por item**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais para o desenvolvimento das atividades terapêuticas e atendimentos psicológicos**, realizados com pacientes, incluindo crianças, adolescentes e adultos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do município, tudo conforme descrito no Edital, no valor estimado de **R\$ 23.133,16** (Vinte e três mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Da sessão de abertura:
Abertura da sessão do pregão: dia 09/03/2026 às 10:00hs
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email supel@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Superintendência de Licitação – SUPEL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
D'OESTE/RODISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 3052/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026 referente à *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos, para confecção dos carnês de IPTU, para atender as necessidades do departamento de Receita Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao aviso de contratação*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GOIS SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA - 61.888.550/0001-83

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	3.918,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 2,26	R\$ 8.854,6800	R\$ 3,09	R\$ 12.106,62	R\$ 3.251,94

Descrição: Serviço completo de confecção de carnê de IPTU. Compreende-se: 1 (uma) capa colorida personalizada (compreende-se frente com recorte e verso para proteção das lâminas) medindo 10 X 21 cm, papel couchê 150GR, com retangular à frente medindo 8 X 2 cm (a arte e os dados que serão impressos nas capas dos carnês serão fornecidos pelo departamento de imprensa da Prefeitura). 1 (uma) folha de identificação (informando o nome do proprietário e dados referente ao cadastro do imóvel), medindo 9 X 20 cm, em papel branco de 75GR, em preto e branco. 4 (quatro) lâminas referentes ao parcelamento do imposto (sendo uma para pagamento único, e as demais destinados ao pagamento parcelado em três vezes).

1	2	2.532,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 1,63	R\$ 4.127,1600	R\$ 2,22	R\$ 5.621,04	R\$ 1.493,88
---	---	----------	---------	-------------	---------	----------	----------------	----------	--------------	--------------

Descrição: Serviço impressão de capa de IPTU. Compreende-se: 1 (uma) capa colorida personalizada (compreende-se frente com recorte e verso para proteção das lâminas) medindo 10 X 21 cm, papel couchê 150GR, com retangular à frente medindo 8 X 2 cm (a arte e os dados que serão impressos nas capas dos carnês serão fornecidos pelo departamento de imprensa da Prefeitura).

						Subtotal Adjudicado: R\$ 12.981,84	Subtotal Orçado: R\$ 17.727,66	26,7707 %	4,745,82	R\$
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------------	--------------	----------	-----

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.981,84	R\$ 17.727,66	26,7707 %	4.745,82

Nova Brasilândia d'Oeste-RO , 20 de Fevereiro de 2026

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL
Assine aquiMUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
D'OESTE/RODISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 3135/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL APLICADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR O FUNPREV NA ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME.*

Fornecedor : ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - 07.374.237/0001-81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,00	R\$ 9.580,00	R\$ 9.580,00	37,57	R\$ 3.600,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS, COM VISTAS A SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO, FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNPREV DO EXERCÍCIO DE 2026, COM DATA BASE DE 31/12/2025, COM PROJEÇÃO DE CENÁRIO/ALTERNATIVAS PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, CONTEMPLANDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS, FINANCEIRAS E LEGAIS DO EXERCÍCIO DE 2025, EMBASANDO TOMADAS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.

Subtotal Adjudicado: R\$ 5.980,00	Subtotal Orçado: R\$ 9.580,00	37,5782 %	R\$ 3.600,00
---	-------------------------------------	--------------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.980,00	R\$ 9.580,00	37,5782 %	3.600,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Brasilândia d'Oeste-RO , 19 de Fevereiro de 2026

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL
Assine aquiMUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
D'OESTE/RODISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 3052/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos, para confecção dos carnês de IPTU, para atender as necessidades do departamento de Receita Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao aviso de contratação*

Fornecedor : GOIS SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA - 61.888.550/0001-83

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	3.918,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 2,26	R\$ 8.854,68	R\$ 3,09	R\$ 12.106,62	--	R\$ 0,83

Descrição: Serviço completo de confecção de carnê de IPTU. Compreende-se: 1 (uma) capa colorida personalizada (compreende-se frente com recorte e verso para proteção das lâminas) medindo 10 X 21 cm, papel couchê 150GR, com retangular à frente medindo 8 X 2 cm (a arte e os dados que serão impressos nas capas dos carnês serão fornecidos pelo departamento de imprensa da Prefeitura). 1 (uma) folha de identificação (informando o nome do proprietário e dados referente ao cadastro do imóvel), medindo 9 X 20 cm, em papel branco de 75GR, em preto e branco. 4 (quatro) lâminas referentes ao parcelamento do imposto (sendo uma para pagamento único, e as demais destinados ao pagamento parcelado em três vezes).

1	2.532,00	SERVIÇO	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 1,63	R\$ 4.127,16	R\$ 2,22	R\$ 5.621,04	--	R\$ 0,59
---	----------	---------	-------------	---------	----------	--------------	----------	--------------	----	----------

Descrição: Serviço impressão de capa de IPTU. Compreende-se: 1 (uma) capa colorida personalizada (compreende-se frente com recorte e verso para proteção das lâminas) medindo 10 X 21 cm, papel couchê 150GR, com retangular à frente medindo 8 X 2 cm (a arte e os dados que serão impressos nas capas dos carnês serão fornecidos pelo departamento de imprensa da Prefeitura).

Subtotal Lote R\$ 12.981,84

Subtotal Adjudicado: R\$ 12.981,84	Subtotal Orçado: R\$ 17.727,66	26,7707 %	R\$ 4.745,82
--	--------------------------------------	--------------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 12.981,84	R\$ 17.727,66	26,7707 %	4.745,82

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Brasilândia d'Oeste-RO , 20 de Fevereiro de 2026

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL
Assine aquiMUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA
D'OESTE/RODISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 3135/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 03/2026 referente à *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL APLICADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, COM A FINALIDADE DE SUBSIDIAR O FUNPREV NA ANÁLISE DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL DO REGIME.*, que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - 07.374.237/0001-81

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SERV	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 5.980,00	R\$ 5.980,0000	R\$ 9.580,00	R\$ 9.580,00	37,5782 %	R\$ 3.600,00

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO RPPS, COM VISTAS A SUBSIDIAR O PLANEJAMENTO PREVIDENCIÁRIO, FINANCEIRO E ATUARIAL DO FUNPREV DO EXERCÍCIO DE 2026, COM DATA BASE DE 31/12/2025, COM PROJEÇÃO DE CENÁRIO/ALTERNATIVAS PARA EQUACIONAMENTO DE DEFICIT ATUARIAL, CONTEMPLANDO TODAS AS ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS, FINANCEIRAS E LEGAIS DO EXERCÍCIO DE 2025, EMBASANDO TOMADAS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.

Subtotal Adjudicado: R\$ 5.980,00	Subtotal Orçado: R\$ 9.580,00	37,5782 %	R\$ 3.600,00
---	-------------------------------------	--------------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 5.980,00	R\$ 9.580,00	37,5782 %	3.600,00

Nova Brasilândia d'Oeste-RO , 19 de Fevereiro de 2026

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL
Assine aqui